

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-028/2019

DATA APROVAÇÃO  
15/05/2019

Hilda Iuamoto Pacheco  
Secretária de  
SPObras

**ASSUNTO**  
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO À EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

### RESOLUÇÃO

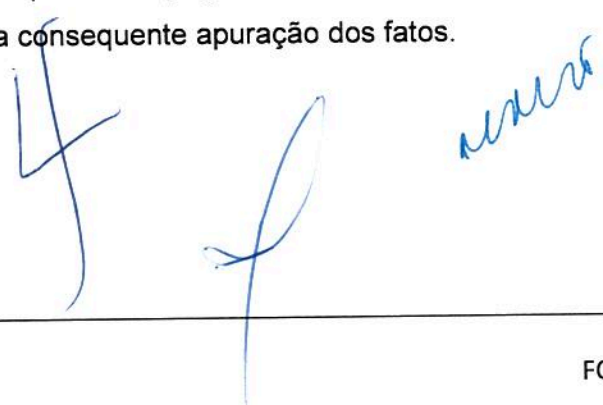
#### I – Relatório/Justificativa:

O Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas, conforme cópia do Memorando Interno DAF – 021/2018 anexo, relatou as razões pela não formalização da prorrogação do Contrato nº 0461434100, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA, que tinha por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de impressão departamental, cujo prazo contratual expirou em 19/09/2017, e ainda, no referido documento, destacou a imprescindibilidade da continuidade da prestação dos serviços, sob pena de comprometer a realização das atividades desenvolvidas pela SPObras, motivo pelo qual tais serviços foram mantidos nos moldes do referido contrato vencido.

Desse modo, em face da continuidade da prestação dos serviços e considerando, ainda, o parecer jurídico lavrado pelo Núcleo Jurídico, conclui-se que é devido o pagamento à MR COMPUTER INFORMÁTICA, por meio de indenização, sob pena de se caracterizar o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

#### II – Proposta:

Desta feita, considerando que o Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas atestou a execução dos serviços no valor de R\$ 112.689,02 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos), conforme planilha de cálculo anexa, cujo valor está sendo cobrado formalmente pela MR COMPUTER INFORMÁTICA, propõe-se o pagamento da referida importância a título de indenização, bem como se proceda a consequente apuração dos fatos.



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-028/2019

DATA APROVAÇÃO  
15/05/2019

Hilda Luana Pacheco  
SECRETÁRIA DA  
Chefe de Gabinete  
SPObras

### III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Aprovar o pagamento da importância de R\$ 112.689,02 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos) à MR COMPUTER INFORMÁTICA, em face dos serviços prestados, conforme atestado pelo Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas;
- b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para apuração dos fatos ocorridos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGS – 25/04/2019	SIGLA - DATA DAF – 25/04/2019	PRD N.º	SIGLA - DATA DAF – 25/04/2019	SIGLA - DATA GJU – 29/04/2019
		PRE-028/2019		
Dirceu Geraldo Junior Coordenador de Gestão de Logística e Sistemas SPObras	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras		Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO